

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 11/03/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ana Matheo
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL Nº 9/ 2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2015, ao abrigo do que se dispõe no artigo 19.º, nº. 2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e atendendo aos usos e costumes, foi aprovado:

1. Abertura Excepcional, não imperativa, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos feriados a seguir referidos:
 - ✓ 3 de Abril (sexta Feira Santa);
 - ✓ 4 de Julho (sábado) – Dia da Cidade;
2. Encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, em:
 - ✓ 17 de fevereiro (3ª feira) Dia de Carnaval (feriado facultativo);
 - ✓ 6 de abril de harmonia com a tradição e com os horários do comércio tradicional (compensação da abertura na Sexta Feira Santa);
 - ✓ 25 de Abril (sábado) – Dia da Liberdade;
 - ✓ 1 de Maio (6ª feira) - Dia do Trabalhador;
 - ✓ 10 de Junho (4ª feira) - Dia de Portugal;
 - ✓ 15 de Agosto (sábado) - Dia de Assunção de Nossa Senhora;
 - ✓ 8 de dezembro (3ª feira);
 - ✓ 25 de Dezembro (5ª feira) - Dia de Natal;
 - ✓ 26 de Dezembro de harmonia com a tradição e com os horários de natal do comércio tradicional;
 - ✓ 2 de Janeiro de 2015 de harmonia com a tradição e com os horários de natal do comércio tradicional.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 11 de Março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)